



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENACAO DE ADMINISTRACAO ORCAMENTO E FINANCAS SDI

PLANO DE AÇÃO Nº 21000.074475/2025-79

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

1. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI/MAPA

Nome da autoridade competente: **MARCELO NARVAES FIADEIRO**

Número do CPF: ***.419.951-**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI/DECAP

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 1.225, de 17 de outubro de 2025, publicada no DOU nº 200, seção 2 - pág. 01, de 20/10/2025 e art. 2º, caput, inciso II, da Portaria MAPA nº 670, de 8 de abril de 2024.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito:
420013/00001- Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420013/00001 - Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Embrapa Amazônia Oriental

Nome da autoridade competente: **WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS**

Chefe-Geral. Número do CPF: ***.398.784-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: Embrapa Amazônia Oriental/SOF.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Geral nº 986, de 26 de julho de 2021

Nome da autoridade competente: **MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA**

Chefe-Adjunta de Administração. Número do CPF: ***.947.162-**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação nº 35, de 14 de dezembro de 2022, publicada no BCA nº 68/2022, de 20 de dezembro de 2022, associada à portaria de designação do Chefe-Adjunto de Administração nº 987, de 26 de julho de 2021.

2. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 135006

- Embrapa Amazônia Oriental

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do Plano de Trabalho: 135006 - Embrapa Amazônia Oriental

3. OBJETO

Apoio logístico e operacional ao funcionamento da AGRIZONE durante a COP30, compreendendo serviços de manutenção, conservação, segurança e suprimento destinados à adequada preparação das instalações da Embrapa Amazônia Oriental em Belém/PA.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1) Ações da COP30.

Produto 1 - Infraestrutura e Conservação - Pintura da Guarita da Entrada
Objetivo: Reforçar a estética e a identificação do espaço de entrada.

Produto 2 - Contratação de empresa para serviços de roçagem Finalidade:
Manutenção da vegetação e limpeza das áreas externas.

Produto 3 - Vigilância Armada Ação: Celebração de termo aditivo para acréscimo de 5 (cinco) postos de vigilância armada. Período: Vigência específica durante a COP30.

Produto 4 - Limpeza e Conservação Ação: Contratação profissionais de serviços gerais, (apoio e suporte logístico para eventos).

Produto 5 - Logística de Suprimento - Água Mineral Ação: Celebração de termo aditivo com acréscimo de 25% na quantidade fornecida.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Embrapa Amazônia Oriental será uma das instituições responsáveis por recepcionar autoridades, delegações e participantes durante o evento internacional COP30 (Conferência das Partes sobre Mudanças Climáticas da ONU), que ocorrerá em Belém. Diante da importância e visibilidade do evento, torna-se necessário garantir infraestrutura adequada, segurança reforçada, serviços de apoio e logística compatíveis com o padrão de excelência exigido para um encontro de tal magnitude. Assim, a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) visa viabilizar a execução das seguintes ações estratégicas: Melhoria da infraestrutura de acesso, com pintura da guarita de entrada; Manutenção e conservação do espaço físico, por meio de serviços de roçagem; Reforço da segurança institucional, com acréscimo de cinco postos de vigilância armada durante o período da COP30; Contratação de serviços gerais com foco em hotelaria, garantindo a limpeza, conservação e suporte necessário à recepção de visitantes; Ampliação da oferta de suprimentos essenciais, como água mineral, com um aditivo de 25%, atendendo ao aumento da demanda durante o evento. Estas medidas são indispensáveis para assegurar a adequada preparação da unidade, garantindo conforto, segurança e eficiência logística aos visitantes e colaboradores envolvidos com as atividades da COP30, reforçando o papel da Embrapa como referência nacional e internacional em ciência e inovação para o desenvolvimento sustentável da Amazônia.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: não se aplica

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIPÇÃO	Unida de de Medida	Qt.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Apoio às ações da COP30.	un		234.000,00	234.000,00	out/25	nov/25
PRODUTO 1	Pintura da Guarita de Entrada	un	1	15.280,50	15.280,50	out/25	nov/25
PRODUTO 2	Contratação de empresa para serviços de roçagem	un	1	48.719,50	48.719,50	out/25	nov/25
PRODUTO 3	Vigilância Armada: Termo aditivo para acréscimo de 5 (cinco) postos de vigilância armada, período da COP 30	un	1	100.000,00	100.000,00	out/25	nov/25
PRODUTO 4	Limpeza e Conservação: Contratação de 5 (cinco) Serviços Gerais, incluindo serviços de hotelaria.	un	1	60.000,00	60.000,00	out/25	nov/25
PRODUTO 5	Água Mineral: Celebração de termo aditivo com acréscimo de 25%	un	1	10.000,00	10.000,00	out/25	nov/25

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2025	R\$ 234.000,00
Total:	R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)
Total:		R\$ 234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais)

12. PROPOSIÇÃO

(assinado eletronicamente)

WALKYMÁRIO DE PAULO LEMOS

Chefe Geral da Embrapa Amazônia Oriental

(assinado eletronicamente)

MARIA ROSA TRAVASSOS DA ROSA COSTA

Chefe Adjunto de Administração da Embrapa Amazônia Oriental

13. APROVAÇÃO

(assinado eletronicamente)

MARCELO NARVAES FIADEIRO

Secretário

Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Sustentável, Irrigação e Cooperativismo - SDI



Documento assinado eletronicamente por **Maria Rosa Travassos da Rosa Costa, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Walkymário de Paulo Lemos, Usuário Externo**, em 20/10/2025, às 18:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a)**, em 28/10/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46765808** e o código CRC **636EE22F**.

Referência: Processo nº 21000.061925/2024-82

SEI nº 46706940